

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 955M/2023

A aluna **BEATRIZ DELL AGNOLO COVATTI**, da turma **1C**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

A aluna em epígrafe foi avistada nas dependências do colégio, abraçada com outra aluna, estando ambas uniformizadas, e ainda fazendo uso de celular sem autorização.

Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XXXIX. estar sempre atento às aulas e instruções, não fazendo uso de telefone celular e/ou qualquer outro aparelho eletrônico em ambientes não autorizados pela direção de turno, bem como durante o período de aula;

LIII. não namorar quando uniformizado, dentro do colégio ou fora dele; fica ainda vedado aos alunos ficarem de mãos dadas, independentemente de gênero, e ainda envolver-se em relações amorosas dentro do colégio.

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6ºCPM caracteriza a falta acima como de natureza GRAVE.

Ainda há os atenuantes do Art 239:

I - Relevância em serviços prestados, como auxílios diversos à inspetoria ou direção de turno.

Ainda há as agravantes dos Art. 240:

IV - conexão de duas ou mais transgressões;

Fica ciente de que perde **12** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **34** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 07 de novembro de 2023.

2º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,
Diretora de turno

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____